



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 15 de março de 2012

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 7.272, DE 09 DE MARÇO DE 2012.
Modifica a Lei nº 6.443/09 que “autoriza a Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal da Ação Cultural, a repassar recursos financeiros a título de subvenção e a firmar convênio com entidades sem fins lucrativos, para o desenvolvimento de atividades de caráter cultural, artístico e histórico, revoga a Lei nº 5.166/02 e dá outras providências”, alterada pelas de nº 7.069/11 e nº 7.140/11.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 2 7 2

Art. 1º O inciso X do art. 1º da Lei nº 6.443, de 15 de abril de 2.009, alterada pelas de nº 7.069, de 06 de julho de 2.011 e nº 7.140, de 17 de outubro de 2.011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...
....

X – Associação da Orquestra Sinfônica de Piracicaba: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados à execução de apresentações musicais, conforme cronograma de apresentações estabelecido pela Secretaria Municipal da Ação Cultural;” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de março de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.555, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

Permite o uso, a título precário, gratuito e não exclusivo, ao Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários, Fretamento, Usinas e Transportes de Cargas Secas e Molhadas em Geral de Piracicaba - SIFRUCAP, do espaço existente no Varejão Municipal da Paulista, para realização de “CURSO DE OPERADOR DE EMPILHADEIRA” e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 4º, do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, que dispõe que “a permissão poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita a título precário, por decreto”;

CONSIDERANDO que o uso de bem público somente deve ser permitido “desde que a utilização seja também de interesse da coletividade que irá fruir de certas vantagens desse uso, que se assemelha a um serviço de utilidade pública” (MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. Ed. Malheiros. 26ª ed. atual. 2001. 486 p.),

DECRETA

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário, gratuito e não exclusivo, ao Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários, Fretamento, Usinas e Transportes de Cargas Secas e Molhadas em Geral de Piracicaba - SIFRUCAP, inscrito no CNPJ sob n.º 51.419.778/0001-70, com sede à Rua Santa Cruz, nº 1.229, Centro, em Piracicaba/SP, representada por seu Presidente VALDIVINO LUCAS, portador do RG nº 16.511.441 e do CPF nº 054.894.048-76, do espaço existente no Varejão Municipal da Paulista, para realização de “CURSO DE OPERADOR DE EMPILHADEIRA”.

§ 1º A permissão que ora se outorga é válida para as segundas, terças e quintas-feiras, das 19h00 às 22h00 pelo período de 15 de março até 31 de dezembro de 2012, sendo vedada a utilização do referido próprio municipal fora dos dias e horários estabelecidos neste parágrafo.

§ 2º Após o horário estabelecido no parágrafo anterior o outorgado terá 01 (uma) hora para desocupar o local utilizado para o desenvolvimento de suas atividades

e deixá-lo, totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela municipalidade, sendo que o mesmo será liberado somente após o pagamento dos valores devidos nos termos de legislação pertinente.

§ 3º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial ou renovada, mediante requerimento do outorgado e conforme interesse das partes.

Art. 2º São condições da presente permissão a serem observadas pelo outorgado:

I - providenciar o alvará de funcionamento, de acordo com as normas vigentes neste Município;

II - pagar todos os tributos, taxas, tarifas ou preços públicos de sua responsabilidade;

III - responsabilizar-se pela segurança dos participantes do curso e do Patrimônio Público;

IV - realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se, expressamente, sobre sua infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições do local;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Varejão, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco do outorgado;

VI – a montagem, desmontagem, instalações técnicas e equipamentos serão de total responsabilidade do outorgado;

VII – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte do outorgado, acarretará na sua recuperação ou reposição total e/ou parcial, sempre às suas expensas, sendo que qualquer interferência no Varejão se caracterizará em crime de responsabilidade;

VIII – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem do outorgado instalado ou deixado no Varejão, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade do mesmo;

IX – é de inteira responsabilidade do outorgado a montagem e instalação do curso, bem como a programação, contratação e pagamento de todo o pessoal que irá trabalhar no curso, de todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, out-door, cartazes e outros), podendo para tanto, contratar empresa especializada;

X - não serão permitidos o acesso e a permanência de qualquer veículo dentro das dependências do Varejão que não esteja devidamente credenciado pelo outorgado.

XI – o outorgado deverá atender, integralmente, as determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para a instalação do curso;

XII – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XIII – em havendo extensões na rede elétrica, hidráulica, nas condições da edificação, montagem ou outras instalações temporárias, o outorgado deverá apresentar à Divisão de Fiscalização, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, até um dia antes do início do curso,

XIV– na montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Varejão para suporte ou fixação de equipamentos e instalações.

Art. 3º Caso a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento necessite se utilizar do espaço outorgado nos dias e horários previstos nesta Portaria, o outorgado deverá remanejar os horários e dias do uso de comum acordo com a Secretaria.

Art. 4º Durante a realização do evento não poderá haver som acima do permitido na legislação municipal, visando evitar, assim, que haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 5º O curso objeto da presente outorga será gratuito.

Art. 6º Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 7º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente permissão, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de março de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

WALDEMAR GIMENEZ
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.557, DE 14 DE MARÇO DE 2012.
Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 358.649,69.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 7.201, de 01 de dezembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 358.649,69 (trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos) tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 15 15011 0412200041481 449052 Equipamentos e material Permanente R\$ 358.649,69

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de março de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO FERNANDES FAGANELLO
Secretário Municipal de Transportes Internos

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.558, DE 14 DE MARÇO DE 2012.
Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 66.350,31.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 7.201, de 01 de dezembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$



66.350,31 (sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e um centavos) tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1) 15 15011 0412200041481 449052 Equipamentos e Material Permanente R\$ 66.350,31

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de março de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO FERNANDES FAGANELLO
Secretário Municipal de Transportes Internos

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 39/2012

Objeto: prestação de serviços de destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais gerados no Município em aterro sanitário/industrial, devidamente licenciado, incluindo transporte. **Início da Sessão Pública:** 30/03/2012 às 9h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 40/2012

Objeto: aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado. **Início da Sessão Pública:** 02/04/2012 às 9h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 14 de março de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2012

OBJETO: Fornecimento parcelado de equipos de bomba de infusão, com fornecimento de equipamento em regime de comodato.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/03/2012, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/03/2012, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 14 de março de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2012

OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamento sertralina.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/03/2012, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/03/2012, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 14 de março de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2012

OBJETO: aquisição de retroescavadeira

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/03/2012, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/03/2012, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 14 de março de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2012

Prestação de serviços de arbitragem dos Jogos Estudantis.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE PIRACICABA E REGIÃO, L F GUIMARÃES JUNIOR ME, WILLIAM R. DA SILVA ESPORTES, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.** Após negociação e análise das documentações apresentadas, **DELIBEROU por HABILITÁ-LAS e APROVAR** o lote 01 para a empresa **L F GUIMARÃES JUNIOR ME.**

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 14 de março de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

ANULAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO INTERNO EDITAL NO 01/2012

ACESSO À CARREIRA HIERÁRQUICA DA GUARDA CIVIL

Com fundamento na constatação, pela CONSESP – Consultoria em Cursos e Pesquisas Sociais Ltda., empresa responsável pela execução do concurso, em decorrência da análise de recursos interpostos pelos candidatos, de que inúmeras questões de vários cargos foram formuladas com base em matérias não constantes do conteúdo programático descrito no Edital e tendo em vista que por tais motivos resta prejudicado os parâmetros de avaliação da prova aplicada, bem como a credibilidade e confiabilidade dos procedimentos técnicos efetivados na execução do concurso, ANULO o Concurso Público Interno para Acesso à Carreira Hierárquica da Guarda Civil – Edital no 01/2012 e, por conseguinte, todos os atos posteriores.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso pelos candidatos.

Piracicaba, 14 de março de 2012.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB DATA RECURSOS

9/mar/12	264.663,25
12/mar/12	352,64
13/mar/12	2.318.617,76

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM DATA VALOR RECEBIDO

9/mar/12	1.673.940,93
----------	--------------

COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR DATA VALOR RECEBIDO

12/mar/12	336,76
-----------	--------

MINISTERIO DO TRABALHO DATA VALOR RECEBIDO

9/mar/12	223.650,00
----------	------------

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE GESTAO DO SUS DATAVALOR RECEBIDO

9/mar/12	553.264,50
----------	------------

ASSISTENCIA FARMACEUTICA DATAVALOR RECEBIDO

12/mar/12	156.758,28
-----------	------------

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a lei 4247 de 08 de março de 1997, estamos publicando os saldos bancários desta Prefeitura, referente ao mês de fevereiro/2012.

Banco do Brasil - 24.º FESTA DAS NAÇÕES	48.348,55
Banco do Brasil - CENTRO IPVA	2.942.431,25
Banco do Brasil - DNAEE	0,00
Banco do Brasil - DNPM	428.049,28
Banco do Brasil - FPM	11.566.776,09
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL	0,00
Banco do Brasil - ICMS	4.601.965,84
Banco do Brasil – INCRA	520.474,66
Banco do Brasil - TRIB. E TAXAS	2.739.036,45
Banco do Brasil - COMPENSACAO FINANC. ESF. EXPORT. MUNIC.	1.518.894,49
Banco do Brasil - PMP - SALARIO	0,00
Banco do Brasil - PMP - ISS - SIMPLES NACIONAL	14.440.490,52
Banco do Brasil - SIM - IMPOSTO SIMPLES	0,00
Banco do Brasil - A.F.M. - APOIO FINANC. AOS MUNICIPIOS	2.504.353,69
Banco do Brasil - PMP - RESTITUIÇÕES INSS	0,00
Banco do Brasil - PMP-SERV. DE INSCR. DE CONCURSOS PUBLICOS	24.684,86
Banco do Brasil - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	9.775.698,36
Banco do Brasil - FNDE - PROGR. NAC. APOIO TRANSP.ESCOLAR	0,00
Banco do Brasil - PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00
Banco do Brasil - DEPARTAMENTO DE SUPLIMENTO ESCOLAR	0,00
Banco do Brasil - FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DES. EDUC.VAL.MAG.	15.427.662,57
Banco do Brasil - PMP PAV LAGO AZUL	46.550,56
Banco do Brasil - PROJETO URB-AL	7.416,42
Banco do Brasil - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN.	815.805,08
Banco do Brasil – PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA	54.373,54
Banco do Brasil - PROGRAMA DE ERRADIC. DO TRAB. INFANTIL	204.170,43
Banco do Brasil - AÇÕES SOCIAIS (ENTIDADES)	0,00
Banco do Brasil - AÇÕES SOCIAIS - CRIANÇA.ADOLE.-MAUS TRATOS	27.608,94
Banco do Brasil - AÇÕES SOCIAIS - CRIANÇA.ADOLE.-MAUS TRATOS	78,75
Banco do Brasil - PROGR. ATEND. A CRIANÇA/CRECHE - PAC/ASEF	9,98
Banco do Brasil - PROGR. ATEND. A CRIANÇA/CRECHE - PAC/ASEF	5.259,93
Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II	31.932,78
Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II(MORADOR DE RUA)	134.277,64
Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMPII - PROT.SOCIAL ESPECIAL	19.212,63
Banco do Brasil - PROG. ATEND. A PESSOA C/ NECESSIDADE ESPEC.	47.264,38
Banco do Brasil - APOIO P/ MELH. GESTÃO DO PROG. BOL.FAMILIA	79.729,11
Banco do Brasil - PAIF - PROG. DE ATEND. INTEGRAL A FAMILIA	55.456,17
Banco do Brasil - PAIF - PRÓ JOVEM - SOCIO EDUCATIVA	131,11
Banco do Brasil - PAIF - CREAS - CENTRO DE REF. ESP. ASSIST. SOC.	631,49
Banco do Brasil - PSE - PR. ERRADIC. TRAB. INFANTIL-PETI JORNADA	11.310,81
Banco do Brasil - ESTRUTURA DA REDE DE SERV.PROT.SOC.BASICA	18.896,11
Banco do Brasil - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV.PROT.SOC.ESP.	18,66
Banco do Brasil - B.P.C. QUEST. APLIC. ACOMP.MONIT. CRIANÇAS	251,61
Banco do Brasil - PROGRAMA DE ATEND. ESP. A FAMILIA E INDIV.	62.838,00
Banco do Brasil - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA	184.137,01
Banco do Brasil - FAP. CULTURA	130.459,79
Banco do Brasil - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO	21.419,71
Banco do Brasil - ATENÇÃO A SAUDE DE POPULAÇÕES ESTR.SIT.AG.	0,00
Banco do Brasil - AMPLIAÇÃO DA POLICL. DE ST. TEREZINHA	0,00
Banco do Brasil - REFORMA E AMPL. C. DE CONT. DE ZOONOSES	0,00
Banco do Brasil - PROGR. DE FINANC. DAS AÇÕES DE ALIM. E NUTR.	0,00
Banco do Brasil - CONCL. DA UM. DE SAÚDE P.S. SANTA CASA	0,00
Banco do Brasil - SAUDE CUSTEIO	4.894,85
Banco do Brasil - GESTÃO PLENA	3.715,64
Banco do Brasil - PROGRAMA DE GLICEMIA	221.806,03
Banco do Brasil - CONSTR. E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE PSF.	252.113,48
Banco do Brasil - CIDE - CONTROLE INTERV. NO DOMINIO ECON.	139.334,67
Banco do Brasil - PMP COMPENSAÇÃO II	815.522,39
Banco do Brasil - PMP - FUNSET	2.058.840,62
Banco do Brasil - CONVENIO MINISTÉRIO DO TRABALHO - SPPE	0,00
Banco do Brasil - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	44.285,73
Banco do Brasil - RECICLADOR SOLIDÁRIO PIRACICABA	0,00
Banco do Brasil - PROCON	13.484,32
Banco do Brasil - CENTRO	1.107.705,03
Banco do Brasil - IPVA	5.942.112,40
Banco do Brasil - ICMS	31.741.976,19
Banco do Brasil - PMP SALARIO	0,00
Banco do Brasil - PROVISAO 13º. SALARIO	0,00
Banco do Brasil - SETENÇAS JUDICIAIS	249.420,19
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	913.045,89
Banco do Brasil - CONSTR. HABIT. MURO JARDIM GILDA	15.977,06
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS	11.096,17
Banco do Brasil - FUNDESP TRANSPORTE ESCOLAR	516.889,31
Banco do Brasil - CONSTRUÇÃO - LABORATÓRIO FATEC	109.780,71
Banco do Brasil - PAC - E.E. BAIRRO SANTA FÉ	0,00
Banco do Brasil - PAC - E.E. CARLOS MARTINS SODERO	0,00
Banco do Brasil - PAC - E.E. OLÍVIA BIANCO	117.768,06
Banco do Brasil - AUXILIO A GUARDA MIRIM DE PIRACICABA	15.984,17
Banco do Brasil - CONSTRUÇÃO DA ETEC	2.078,53
Banco do Brasil - FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP	2.473.051,18
Banco do Brasil - PMP - EDUCAÇÃO APOIO CULTURAL	62.231,68
Banco do Brasil - FUNDEB/2011	0,00
Banco do Brasil - MDE - DECÊNIAIS/2011	17.531.302,70
Banco do Brasil - FUNDEB/2012	826.145,75
Banco do Brasil - MDE - DECÊNIAIS/2012	7.260.446,35
Banco do Brasil - INFRAESTRUTURA JARDIM GILDA	117.866,45
Banco do Brasil - CONSTR. DA SEDE DO DEINTER 9	0,00
Banco do Brasil - INFRAESTRUTURA FAV. CANTA GALO	1.368,81
Banco do Brasil - INFRAESTRUTURA C.H.P. JARDIM GILDA	0,00
Banco do Brasil - SECR. PLANEJ. PAVIMEN. JAVARI III	0,00
Banco do Brasil - PMP BANCO DO POVO	0,00
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	0,00
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-COMPL. A RENDA	0,00
Banco do Brasil - AQUISIÇÃO DE TRATOR-C.R.TANQUINHO	0,00
Banco do Brasil - OBRA DO SISTEMA VIÁRIO CANAL TORTO	415.850,59
Banco do Brasil - IMPL. DO SISTEMA VIÁRIO CANAL TORTO	16.442,82
Banco do Brasil - PROJETOS/OBRAS CULTURAIS	7.134,86
Banco do Brasil - CONSTR. DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	0,00
Banco do Brasil - RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS	314.657,54
Banco do Brasil - CONTROLE DE GLICEMIA	914.225,12
Banco do Brasil - SEGURO DE VEICULOS	0,00
Banco do Brasil - VENDA DE PASSES	4.385.085,31
Banco do Brasil - COMP. FINANCEIRA	0,00
Banco do Brasil - PMP - TCI ELETRONICO	0,00
Banco do Brasil - P.M.P C/TCI. COM. GESTOR	945.706,77
Banco do Brasil - FUNDO DE EDUC. E MANUT.TRANS.	303.909,82
Banco do Brasil - FUNDO DE EDUC. E MANUT. TRANSITO	1.865.809,12
Banco do Brasil - PMP - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	17.521,30
Banco do Brasil - PARQUE TECNOLÓGICO DE PIRACICABA	1.279.519,57
Banco do Brasil - PARQUE TECNOL. DE PIRAC.-CONTR.EST.	0,00
Banco do Brasil - P.M.P. SEC. P. AUTOMOTIVO	45.612,90
Banco do Brasil - CONSTR. DO CAMPO DE F. P. SÃO JORGE	7.068,46
Banco do Brasil - JEI - JOGOS ESTADUAIS DO IDOSO	0,00
Banco do Brasil - CONV. SEP/EDUCAÇÃO PARA ESPORTE	0,00
Banco do Brasil - JORI - SERVIÇOS RECR. E CULTURAIS	1.340,76



Banco do Brasil - COB. DA QUADRA CENTRO ESP. DO MORUMBI	154.636,12
Santander - FUSSP - REC.ENT. NÃO GOVERNAMENTAL	0,00
Santander - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM)	0,00
Santander - HONORARIOS ADVOCATIOS	69.039,03
Santander - CONTA TESOURO/ÚNICA	101.338,17
Santander - MOVIMENTO	361.921,46
Santander - CONTA SALARIO	590.783,01
Santander - P.M.P APOIO CULTURAL	0,62
Santander - FNDE - PROGRAMA FOME ZERO	0,00
Santander - CONTA C - FUNDEF	4.003,23
Santander - CONV. SENAI PROM. SOCIAL	0,00
Santander - PMP - FUMDECA	0,00
Santander - FUNDO MUNIC. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00
Santander - AGENTE JOVEM	0,00
Santander - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA	0,00
Santander - SETOR DE ZOOLOGICO MUNICIPAL.	0,00
Santander - SECRETARIA DE GOVERNO	0,00
Santander - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (FEBOM)	0,00
Santander - PROCURADORIA GERAL	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	11,42
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. SOCIAL	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL	56.656,75
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL. E ABASTECIM.	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEF. DO MEIO AMBIENTE	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00
Santander - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DO FUNDO DE SAÚDE	461,40
Santander - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES INTERNOS	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRANSP.	0,00
Santander - SEMDEC - SECRETARIA MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP. LAZER E ATIV. MOT.	0,00
Santander - SEMTRE - SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E RENDA	0,00
Santander - F.M.S RECURSOS MUNICIPAIS.	0,00
Santander - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00
Santander - GUARDA CIVIL	0,00
Santander - GUARDA CIVIL - SEGURO DE VEICULOS	0,00
Santander - F. EDUC. MANUTENÇÃO DE TRÂNSITO	138.812,07
Santander - CODESPOR CONV. DEDINI	0,00
Santander - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP - SALARIO	11.523,33
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE	0,00
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE	0,00
Caixa Econômica Federal – CENTRO	28.972.727,38
Caixa Econômica Federal - 13º SALARIO	8.000.000,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	96.370,45
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	572.528,77
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES -FNHIS-LOT.SAN.	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES -FNHIS-LOT.SAN.	762.656,45
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL	0,00
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL	3.221,80
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	21.876,48
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	3.614,39
Caixa Econômica Federal - PRO MORADIA BOSQUE DOS LENHEIROS	2.200,27
Caixa Econômica Federal – BANCO SOCIAL II	1.650.364,27
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE RETROESCAVADEIRA	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE RETROESCAVADEIRA	198.502,89
Caixa Econômica Federal - MINISTERIO DOS ESP. P/ FESTA AVIATORIA	1.201.861,46
Caixa Econômica Federal - PROG. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	216.375,03
Caixa Econômica Federal - PROG. DE ASS.. FARMACÊUTICA BASICA.	523.227,84
Caixa Econômica Federal - ATENÇÃO BÁSICA	644.094,75
Caixa Econômica Federal - PROG. DE FINANC. AÇÕES DE AL. E NUTR.	254.873,76
Caixa Econômica Federal - MEDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR	259.334,03
Caixa Econômica Federal - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	56.868,40
Caixa Econômica Federal - ATENÇÃO BÁSICA - PROESF - FASE 2	30.825,17
Caixa Econômica Federal - PROG. EXPANSÃO SAUDE DA FAMILIA	81.564,05
Caixa Econômica Federal - REF. DO CENTRO DE DOENÇAS INFECTOCONT.	0,00
Caixa Econômica Federal - REF. DO CENTRO DE DOENÇAS INFECTOCONT.	941.849,98
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SENASP	219.657,20
Caixa Econômica Federal - URBANIZ. REG. DO B. S.FRANC/BONGUE	0,00
Caixa Econômica Federal - MULTAS DE TRANSITO - RENAINF	209.431,33

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

COMUNICADO

· Solicitamos o comparecimento da pessoa abaixo relacionada nesta Secretaria, à Rua Voluntários de Piracicaba, 728 – Centro, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. O não comparecimento implicará no cancelamento do processo referente comércio ambulante.

· ISABEL CRISTIANE DA SILVA

De Acordo, encaminhe-se:

ANGELA MARIA C. JORGE CORRÊA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

COMUNICADO

· Solicitamos o comparecimento da pessoa abaixo relacionada nesta Secretaria, à Rua Voluntários de Piracicaba, 728 – Centro, no prazo de 05 (cinco) dias a partir desta publicação. O não comparecimento implicará no cancelamento do processo referente comércio ambulante.

· BENEDITO RODRIGUES FERREIRA

De Acordo, encaminhe-se:

ANGELA MARIA C. JORGE CORRÊA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

PROCURADORIA GERAL

Convênio nº 174/2012 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL ABZALÃO (SELAM)
Proc. Admin.: nº 21.634/2012.
Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.
Objeto: apoio no desenvolvimento das modalidades esportivas de voleibol indoor, praia e atletismo.
Valor: R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 12/03/2012.

Convênio nº 170/2012 que entre si celebram o Município de Piracicaba e o BELA VISTA NAUTI CLUBE (SELAM)
Proc. Admin.: nº 28.232/2012.
Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.
Objeto: apoio no desenvolvimento de modalidades esportivas na execução do Projeto Clube da Melhor Idade.
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 12/03/2012.

Convênio nº 159/2012 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE (SELAM)
Proc. Admin.: nº 26.487/2012.
Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.
Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva de Capoeira.
Valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 07/03/2012.

Convênio nº 157/2012 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE (SELAM)
Proc. Admin.: nº 26.484/2012.
Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.
Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva de Ginástica Rítmica.
Valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 07/03/2012.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 19/12

Execução de obras para drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica para ligação de trecho de rua no Bairro Água Branca, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações dos Anexos A e C, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **BONATO OBRAS CIVIS LTDA., CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. EPP e J.P.A. - AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA., DELIBEROU por CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.**
Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **14 de março de 2012.**

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 22/12

Execução de obras para adaptação de Escola de Educação Fundamental para alunos portadores de necessidades especiais (PNE), com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações dos Anexos A e C, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA UNAÍ LTDA., CTG CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA. EPP e MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., DELIBEROU por DESCLASSIFICAR** a empresa **CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA. – EPP** por descumprir os itens 8.1.1.1.d (não apresentou a Prova de Regularidade do FGTS) e 8.1.1.1.e (não apresentou a Prova de Regularidade Fiscal relativa às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros – INSS). **CLASSIFICAR** as demais propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. – ME.**
Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **14 de março de 2012.**

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 36/11

Prestação de serviço de suporte técnico e manutenção preditiva e corretiva da Central de Monitoramento Eletrônico - CEMEL.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da **REPRESENTAÇÃO** interposta pela empresa **E-MAX SERVIÇOS DE GESTÃO EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA** e, conforme parecer emitido pela Procuradoria Geral, foi Homologado pelo Senhor Prefeito Municipal, a **IMPROCEDENCIA** da **REPRESENTAÇÃO**.

Piracicaba, **14 de março de 2012.**

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Pelo presente Edital, informamos os Auto de Infração, Notificação e Comunicado, Devolvidas do Correio através de “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NOME: ANTONIO C. DA ROCHA CONCEIÇÃO
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 463
DOCUMENTO: AI 15444
NOME: ANA CELIA ZORZIN ZORZENONI
ENDEREÇO: AV. ZENAIDE CONVERSA MAZZERO, 995
DOCUMENTO: AI 15640
NOME: ALESSANDRO SELCAGIO CEZARINO
ENDEREÇO: AVENIDA CENTENÁRIO, 1230
DOCUMENTO: AI 15546
NOME: BENEDITO NEME
ENDEREÇO: AV. ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, 1574
DOCUMENTO: AI 15857
NOME: CRISTINO FIEL ALVES
ENDEREÇO: RUA PROF. HELIO PENTEADO DE CASTRO, 50
DOCUMENTO: NP 47021
NOME: ESCOLA DE ED. INFANTIL GIRA GIRA
ENDEREÇO: RUA DONA SANTINA, 291
DOCUMENTO: NP 46158
NOME: FERNANDO NUNES DA SILVA
ENDEREÇO: RUAA, 84
DOCUMENTO: AI 15244
NOME: JOAQUIM M. BEGO E OUTROS
ENDEREÇO: RUA PRINCESA LEOPOLDINA, 64
DOCUMENTO: AI 15689
NOME: J.S.B EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA ANTONIO FERRAZ DE ARRUDA, 389
DOCUMENTO: NP 47296
NOME: ORACY PONCE
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 703
DOCUMENTO: NP 47351
NOME: JORGE APARECIDO NEVES DA SILVA
ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO DE SALLES, 210
DOCUMENTO: AI 15686
NOME: JOSE BRAGION
ENDEREÇO: RUA LUIZ DE QUEIROZ, 1313
DOCUMENTO: NP 42890
NOME: LUCIANA DE TOLEDO MOREIRA
ENDEREÇO: RUA TERRITORIO DO ACRE, 1043
DOCUMENTO: AI 15642
NOME: PEDRO BENEDITO DE MELLO
ENDEREÇO: RUA GASTÃO VIDIGAL, 223
DOCUMENTO: AI 15644
NOME: PEDRO HISSNAVER NETO
ENDEREÇO: JOSE PINTO DE ALMEIDA, 483
DOCUMENTO: NP 47482
NOME: PORTAL DA AGUA BRANCA EMRPE.
ENDEREÇO: ROD. DO açúcar SP 308, KM 162 SALA 02
DOCUMENTO: NP 47370
NOME: PORTAL DA AGUA BRANCA EMRPE.
ENDEREÇO: ROD. DO açúcar SP 308, KM 162 SALA 02
DOCUMENTO: NP 45879
NOME: RUBENS MARIO BREGADIOLI
ENDEREÇO: R. DAS MARGARIDAS, 146
DOCUMENTO: NP 47348
NOME: RUBENS MARIO BREGADIOLI
ENDEREÇO: R. DAS MARGARIDAS, 146
DOCUMENTO: NP 47343
NOME: OSVALDO DOMINGOS J. ASSSARICE
ENDEREÇO: RUA AMADEU CASTANHO, 347
DOCUMENTO: NP 41708

segunda-feira, 08 de março de 2012

Engº. Agrº. Francisco Rogerio Vidal e Silva
Secretario Municipal de Defesa do Meio Ambiente

EXTRAVIOS

Lava Rápido Central Ltda-ME, sita à Rua Virgílio S. Fagundes, 205, Bº Santa Terezinha, Piracicaba, SP, CNPJ. 04803579/0001-81, I.M. (CPD) 601187, comunica que se encontram extraviados, por motivos ignorados, os talões de nota fiscal de prestação de serviços série 5-A, do nº 1451 ao 1950, sendo que todas as notas fiscais estão emitidas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: JANEIRO / 2012					
PIRACEMA - Viação Piracema de Transportes Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)	Unitário	R\$	Porc. (%)
PP	231.977		2,45	568.343,65	
PP	190.257		2,45	466.129,65	
Total	422.234	34,307		1.034.473,30	45,003
PE	18.667		1,8400	34.347,28	
PE	11.985		1,8400	22.052,40	
Total	30.652	2,491		56.399,68	2,454
VT	334.544		2,45	819.632,80	
VT	158.440		2,45	388.178,00	
Total	492.984	40,056		1.207.810,80	52,544
Gratuidade	152.048				
Gratuidade	107.420				
Total	259.468	21,082			
Grat. Elevar	268				
Grat. Elevar					
Total	268	0,022			
Integração	25.132				
Integração					
Total	25.132	2,042			
Total Passageiros Equivalentes			938.207,00		
Receita Total da Empresa				2.298.683,7800	
Tarifa Média Empresa R\$			2,45		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: JANEIRO / 2012					
TREVISAN - Viação Trevisan Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)	Unitário	R\$	Porc. (%)
PP	34.401		2,45	84.282,45	
PP	43.244		2,45	105.947,80	
Total	77.645	34,259		190.230,25	45,121
PE	2.663		1,8400	4.899,92	
PE	2.727		1,8400	5.017,68	
Total	5.390	2,378		9.917,60	2,352
VT	54.382		2,45	133.235,90	
VT	36.008		2,45	88.219,60	
Total	90.390	39,882		221.455,50	52,527
Gratuidade	26.757				
Gratuidade	24.416				
Total	51.173	22,579			
Grat. Elevar	292				
Grat. Elevar					
Total	292	0,129			
Integração	1.753				
Integração					
Total	1.753	0,773			
Total Passageiros Equivalentes			172.077,50		
Receita Total da Empresa				421.603,3500	
Tarifa Média Empresa R\$			2,45		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: JANEIRO / 2012					
STÊNICO - Viação Stênico Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)	Unitário	R\$	Porc. (%)
PP	32.919		2,45	80.651,55	
PP	44.683		2,45	109.473,35	
Total	77.602	34,981		190.124,90	45,608
PE	3.840		1,8400	7.065,60	
PE	2.815		1,8400	5.179,60	
Total	6.655	3,000		12.245,20	2,937
VT	50.342		2,45	123.337,90	
VT	37.209		2,45	91.162,05	
Total	87.551	39,465		214.499,95	51,455
Gratuidade	23.152				
Gratuidade	25.229				
Total	48.381	21,809			
Grat. Elevar					
Grat. Elevar					
Total					
Integração	1.654				
Integração					
Total	1.654	0,746			
Total Passageiros Equivalentes			170.144,25		
Receita Total da Empresa				416.870,0500	
Tarifa Média Empresa R\$			2,45		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: JANEIRO / 2012					
MILLENIUM - Auto Viação Millenium Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)	Unitário	R\$	Porc. (%)
PP	138.427		2,45	339.146,15	
PP			2,45		
Total	138.427	30,224		339.146,15	41,611
PE	12.167		1,8400	22.387,28	
PE			1,8400		
Total	12.167	2,657		22.387,28	2,747
VT	185.101		2,45	453.497,45	
VT			2,45		
Total	185.101	40,415		453.497,45	55,642
Gratuidade	110.456				
Gratuidade					
Total	110.456	24,117			
Grat. Elevar	270				
Grat. Elevar					
Total	270	0,059			
Integração	11.585				
Integração					
Total	11.585	2,529			
Total Passageiros Equivalentes			332.653,25		
Receita Total da Empresa				815.030,8800	
Tarifa Média Empresa R\$			2,45		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: JANEIRO / 2012					
BEIRA RIO - Auto Viação Beira Rio Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)	Unitário	R\$	Porc. (%)
PP	81.382		2,45	199.385,90	
PP			2,45		
Total	81.382	29,975		199.385,90	40,461
PE	7.213		1,8400	13.271,92	
PE			1,8400		
Total	7.213	2,657		13.271,92	2,693
VT	114.338		2,45	280.128,10	
VT			2,45		
Total	114.338	42,114		280.128,10	56,846
Gratuidade	61.358				
Gratuidade					
Total	61.358	22,600			
Grat. Elevar	136				
Grat. Elevar					
Total	136	0,050			
Integração	7.071				
Integração					
Total	7.071	2,604			
Total Passageiros Equivalentes			201.129,75		
Receita Total da Empresa				492.785,9200	
Tarifa Média Empresa R\$			2,45		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: JANEIRO / 2012					
SIGMA - Sigma Transportes Coletivos Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)	Unitário	R\$	Porc. (%)
PP	85.979		2,45	210.648,55	
PP	10.103		2,45	24.752,35	
Total	96.082	31,283		235.400,90	42,140
PE	8.067		1,8400	14.843,28	
PE	635		1,8400	1.168,40	
Total	8.702	2,833		16.011,68	2,866
VT	116.981		2,45	286.603,45	
VT	8.409		2,45	20.602,05	
Total	125.390	40,825		307.205,50	54,994
Gratuidade	64.336				
Gratuidade	5.700				
Total	70.036	22,803			
Grat. Elevar					
Grat. Elevar					
Total					
Integração	6.931				
Integração					
Total	6.931	2,257			
Total Passageiros Equivalentes			227.998,50		
Receita Total da Empresa				558.618,0800	
Tarifa Média Empresa R\$			2,45		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: JANEIRO / 2012					
AETUP					
Cod.	Tipo de Passes		Valor	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)	Unitário	R\$	Porc. (%)
PP	605.085		0,1500	90.762,75	
PP	288.287		0,1500	43.243,05	
Total	893.372	32,895		134.005,80	42,727
PE	52.617		0,1100	5.787,87	
PE	18.162		0,1100	1.997,82	
Total	70.779	2,606		7.785,69	2,482
VT	855.688		0,1500	128.353,20	
VT	240.066		0,1500	36.009,90	
Total	1.095.754	40,346		164.363,10	52,407
Gratuidade	438.107				
Gratuidade	162.765				
Total	600.872	22,124			
Grat. Elevar					
Grat. Elevar					
Total					
Integração					
Integração					
Total					
Receita 2ª					
Via Cartões	1.014		7,37	7.476,00	2,384
Total Passageiros Equivalentes			2.042.210,25		
Receita Total do Sistema				313.630,5900	
Tarifa Média do Sistema Aetup R\$			0,15		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: JANEIRO / 2012					
SISTEMA					
Cod.	Tipo de Passes		Valor	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)	Unitário	R\$	Porc. (%)
PP	605.085		2,60	1.573.221,00	
PP	288.287		2,60	749.546,20	
Total	893.372	32,895		2.322.767,20	43,684
PE	52.617		1,9500	102.603,15	
PE	18.162		1,9500	35.415,90	
Total	70.779	2,606		138.019,05	2,596
VT	855.688		2,60	2.224.788,80	
VT	240.066		2,60	624.171,60	
Total	1.095.754	40,346		2.848.960,40	53,580
Gratuidade	438.107				
Gratuidade	162.765				
Total	600.872	22,124			
Grat. Elevar	966				
Grat. Elevar					
Total	966	0,036			
Integração	54.126				
Integração					
Total	54.126	1,993			
Receita 2ª					
Via Cartões	1.014		7,37	7.476,00	0,141
Total Passageiros Equivalentes			2.042.210,25		
Receita Total do Sistema				5.317.222,6500	
Tarifa Média do Sistema R\$			2,60		

MAPA DEMONSTRATIVO DA CAMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFARIA			
PERÍODO: 01 A 31/01/2012		MAPA Nº.: 01/12	
Nº. DE DIAS: 31			
RESULTADOS APURADOS DE MOVIMENTAÇÃO DO MÊS:			
	PASSAG. EQUIVALENTES	QUILOMETRO PERCORRIDO	I.P.K.
PIRACEMA.....	938.207,00	590.028,42	1,590105
PIRACEMA - ELEVAR.....		1.759,00	
TREVISAN.....	172.077,50	122.353,00	1,406402
TREVISAN - ELEVAR.....		1.737,00	
STENICO.....	170.144,25	121.215,70	1,403649
STENICO - ELEVAR.....		1.599,00	
MILLENIUM.....	332.653,25	242.923,04	1,369377
MILLENIUM - ELEVAR.....		3.132,00	
BEIRA RIO.....	201.129,75	156.332,11	1,286554
SIGMA.....	227.998,50	153.916,06	1,481317
TOTAL MOV. SISTEMA.....	2.042.210,25	1.394.995,33	1,463955
RESULTADO APURADO DA RECEITA ARRECADADA NO SISTEMA:			
	RECEITA TOTAL ARRECADADA		
PIRACEMA.....	2.298.683,78		
PIRACEMA - ELEVAR.....			
TREVISAN.....	421.603,35		
TREVISAN - ELEVAR.....			
STENICO.....	416.870,05		
MILLENIUM.....	815.030,88		
MILLENIUM - ELEVAR.....			
BEIRA RIO.....	492.785,92		
SIGMA.....	558.618,08		
AETUP.....	313.630,59		
TOTAL RECEITA ARRECADADA.....	5.317.222,65		
CUSTO OPERACIONAL REALIZADO DO SISTEMA:			
	QUILOMETRO PERCORRIDO	CUSTO	CUSTO OP. REALIZADO
PIRACEMA.....	591.787,42	4,098273	2,425.306,46
TREVISAN.....	124.090,00	3,502019	434.565,54
STENICO.....	122.814,70	3,590554	440.972,75
MILLENIUM.....	246.055,04	3,652777	898.784,24
BEIRA RIO.....	156.332,11	3,788408	592.249,81
SIGMA.....	153.916,06	3,748760	576.994,37
SUBCUSTO OPER./SISTEMA.....	1.394.995,33	3,848667	5.368.873,18
CUSTO OPERACIONAL/AETUP.....		0,199629	278.480,95
CUSTO OPERACIONAL SISTEMA.....		4,048296	5.647.354,14
RESULTADO FINANCEIRO OPERACIONAL DA CAMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFARIA :			
	RECEITA ARRECADADA	CUSTO OP. REALIZADO	RESULTADO DA C.C.T.
PIRACEMA.....	2.298.683,78	2,425.306,46	-126.622,68
TREVISAN.....	421.603,35	434.565,54	-12.962,19
STENICO.....	416.870,05	440.972,75	-24.102,70
MILLENIUM.....	815.030,88	898.784,24	-83.753,36
BEIRA RIO.....	492.785,92	592.249,81	-99.463,89
SIGMA.....	558.618,08	576.994,37	-18.376,29
AETUP.....	313.630,59	278.480,95	35.149,64
RESULTADO FINAL.....	5.317.222,65	5.647.354,14	-330.131,49
DEMONSTRATIVO DO VALOR DA TARIFA OP. NECESSARIA :			
CUSTO TOTAL / KM	4,0483		
I.P.K.....	1,4640		
TARIFA.....	2,7653		



AVALIAÇÃO E APURAÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL DO SISTEMA DE TRANSPORTES COLETIVO URBANO DE PIRACICABA

PERÍODO: 01 A 31/01/2012
Nº. DE DIAS: 31

1.0- DADOS OPERACIONAIS

1.1- CARACTERÍSTICAS DA FROTA DO SERVIÇO:

	ALONGADO ELETRÔNICO	CONVENÇION. ELETRÔNICO	ALONGADO	PADRON MONOBLOCO	ARTICULADO	VAN	MICROÔNIBUS	TOTAL	OPERAC.
PIRACEMA.....	41	1	11	39	8	1	8	109	91
TREVISAN.....	1	2	8	5		1	1	18	15
STENICO.....	11		2	6			1	20	17
MILLENIUM.....	8		26			1	10	45	39
BEIRA RIO.....	4		23			2	1	33	28
SIGMA.....	3		26				1	30	25
TOTAL.....	68	3	24	125	8	5	22	255	215

1.2- RESULTADOS DE MOVIMENTAÇÃO POR MÊS:

	ESTUDANTES	POPULAR	V.TRANSF.	GRATUIDADE	GRAT. ELEVAR	INTEGRAÇÃO	TOTAL	EQUIVALENTE	REC.ARREC.
PIRACEMA.....	30.652	422.334	492.984	259.468	268	25.132	1.230.738	938.207,00	2.298.683,78
TREVISAN.....	5.390	77.645	90.390	51.173	292	1.753	226.643	172.077,50	421.603,35
STENICO.....	6.635	77.602	87.551	48.381	1.654	17.687	221.843	170.144,25	416.870,05
MILLENIUM.....	12.167	138.427	185.101	110.456	270	11.585	458.006	332.653,25	815.030,88
BEIRA RIO.....	7.213	81.382	114.338	61.358	7.071	271.498	201.129,75	492.785,92	1.182.398,11
SIGMA.....	8.702	96.082	125.390	70.036	6.931	307.141	227.998,50	558.618,08	1.313.630,59
AETUP.....									5.317.222,65
TOTAL.....	70.779	893.372	1.095.754	600.872	966	54.126	2.715.869	2.042.210,25	5.317.222,65

1.2.2- PRODUTIVIDADE MENSAL POR VEÍCULO:

	PASSEGEIROS	PRODUTIVIDADE	PERCENTUAL
	TOTAL	EQUIVAL.	%
PIRACEMA.....	1.230.738	938.207,00	18,21%
TREVISAN.....	226.643	172.077,50	20,26%
STENICO.....	221.843	170.144,25	17,68%
MILLENIUM.....	458.006	332.653,25	15,06%
BEIRA RIO.....	271.498	201.129,75	12,69%
SIGMA.....	307.141	227.998,50	16,11%
TOTAL.....	2.715.869	2.042.210,25	100,00%

1.3- QUILOMETROS RODADOS PELAS EMPRESAS POR MÊS:

	QUILÔMETROS OCIOSO	TOT. RODADO	PERCURSO MÉDIO - VEIC.	MENSAL PERC. MÉDIO	I.P.K.
PIRACEMA.....	567.173,894	24.613,526	591.787,420	6.503,16	1,585378
TREVISAN.....	120.053,599	4.036,402	124.090,001	8.272,67	1,386715
STENICO.....	118.761,342	4.053,354	122.814,696	7.224,39	1,385374
MILLENIUM.....	235.571,944	10.483,098	246.055,042	6.309,10	1,351946
BEIRA RIO.....	149.936,288	6.395,826	156.332,114	5.583,29	1,286554
SIGMA.....	147.669,871	6.246,186	153.916,057	6.156,64	1,481317
TOTAL.....	1.339.166,938	55.828,392	1.394.995,330	6.488,35	1,463955

2.0- CUSTO VARIÁVEL

2.1- COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL)

	VEÍCULO COMUM	FR.TOTAL
TIPO DE VEÍCULO	COEF.	
ALONGADO ELETRÔNICO.....	0,400	68
CONVENÇIONAL.....	0,390	3
CONVENÇIONAL ELETRÔNICO.....	0,390	24
ALONGADO.....	0,400	125
PADRON MONOBLOCO.....	0,445	
TOTAL.....		220
COEFICIENTE MÉDIO.....	0,398628	
PREÇO/LITRO R\$.....	1,7815	
KM RODADOS.....	1.198.344,71	
RESULTADO/KM.....	0,710174	
RESULTADO R\$.....	851.033,53	

	VEÍCULO ARTICULADO	FR.TOTAL	COEF.APUR.
TIPO DE VEÍCULO	COEF.		
ARTICULADO.....	0,650	8	5,200
TOTAL.....		8	5,200
COEFICIENTE MÉDIO.....	0,650000		
PREÇO/LITRO R\$.....	1,7815		
KM RODADOS.....	72.423,54		
RESULTADO/KM.....	1,158006		
RESULTADO R\$.....	83.866,93		

	VEÍCULO MICROÔNIBUS	FR.TOTAL	COEF.APUR.
TIPO DE VEÍCULO	COEF.		
MICROÔNIBUS.....	0,286	22	6,286
TOTAL.....		22	6,286
COEFICIENTE MÉDIO.....	0,285714		
PREÇO/LITRO R\$.....	1,7815		
KM RODADOS.....	113.302,08		
RESULTADO/KM.....	0,509014		
RESULTADO R\$.....	57.672,33		

	VEÍCULO VAN	FR.TOTAL	COEF.APUR.
TIPO DE VEÍCULO	COEF.		
VAN.....	0,140	5	0,700
TOTAL.....		5	0,700
COEFICIENTE MÉDIO.....	0,140000		
PREÇO/LITRO R\$.....	1,7815		
KM RODADOS.....	10.925,00		
RESULTADO/KM.....	0,249417		
RESULTADO R\$.....	2.724,88		
RESULTADO TOTAL/KM.....	0,713477		
RESULTADO TOTAL R\$.....	995.297,66		

2.2- ÓLEOS E LUBRIFICANTES VEÍCULO COMUM E ARTICULADO

ÓLEO DE MOTOR R\$.....	7,77	ÓLEO DE MOTOR R\$.....	8,00
COEFICIENTE.....	0,008100	COEFICIENTE.....	0,003766
RESULTADO /KM.....	0,062937	RESULTADO /KM.....	0,030128
RESULTADO R\$.....	79.978,34	RESULTADO R\$.....	329,15

ÓLEOS E LUBRIFICANTES MICROÔNIBUS

GASTO COM DIESEL R\$.....	57.672,33
7,5 % GASTO DIESEL.....	0,075
RESULTADO /KM.....	0,038176
RESULTADO R\$.....	4.325,42
RESULTADO TOTAL /KM.....	0,060669
RESULTADO TOTAL R\$.....	84.632,91

2.3- RODAGEM

	VEÍCULO COMUM	RESULTADO	VEÍCULO ARTICULADO	RESULTADO
PNEU NOVO.....	1.205,00	0,000067	0,080333	0,143333
RECAPAGEM.....	383,00	0,000200	0,076600	0,145000
CÂMARA.....	76,00	0,000200	0,015200	0,028000
PROTECTOR.....	42,30	0,000200	0,008460	0,016333
RESULTADO.....		0,180593	RESULTADO.....	0,332667
KM RODADOS.....		1.198.344,71	KM RODADOS.....	72.423,54
RESULTADO R\$.....		216.413,06	RESULTADO R\$.....	24.092,90

	VEÍCULO VAN	RESULTADO	MICROÔNIBUS	RESULTADO
PNEU NOVO.....	450,00	0,0001143	0,051429	0,036000
RECAPAGEM.....			RECAPAGEM.....	0,044799
CÂMARA.....			CÂMARA.....	
PROTECTOR.....			PROTECTOR.....	
RESULTADO.....		0,051429	RESULTADO.....	0,080799
KM RODADOS.....		10.925,00	KM RODADOS.....	113.302,08
RESULTADO R\$.....		561,86	RESULTADO R\$.....	9.154,74
RESULTADO TOTAL /KM.....		0,179372		
RESULTADO TOTAL R\$.....		250.222,56		

2.4- PEÇAS E ACESSÓRIOS

	VEÍCULO COMUM	RESULTADO	VEÍCULO ARTICULADO	RESULTADO
PREÇO MÉDIO DO VEÍCULO.....		239.680,37	PREÇO MÉDIO DO VEÍCULO.....	599.661,99
COEFICIENTE.....		0,009300	COEFICIENTE.....	0,009300
PERCURSO MÉDIO MENSAL.....		7.000,00	PERCURSO MÉDIO MENSAL.....	7.000,00
RESULTADO /KM.....		0,318430	RESULTADO /KM.....	0,796694
RESULTADO R\$.....		381.588,76	RESULTADO R\$.....	57.699,38

	VEÍCULO MICROÔNIBUS	RESULTADO	VEÍCULO VAN	RESULTADO
PREÇO MÉDIO VEÍCULO.....		175.007,56	PREÇO MÉDIO VEÍCULO.....	119.136,68
COEFICIENTE.....		0,008300	COEFICIENTE.....	0,010230
PERCURSO MÉDIO MENSAL.....		7.000,00	PERCURSO MÉDIO MENSAL.....	3.000,00
RESULTADO /KM.....		0,204831	RESULTADO /KM.....	0,406256
RESULTADO R\$.....		23.207,75	RESULTADO R\$.....	4.438,35
RESULTADO TOTAL /KM.....		0,334721		
RESULTADO TOTAL R\$.....		466.934,24		

2.5- RESUMO CALCULO CUSTO VARIÁVEL

2.1- COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL).....	KM	R\$	% VARIÁVEL	% CUSTO TOTAL
2.2- ÓLEOS E LUBRIFICANTES.....	0,713477	995.297,66	55,38%	17,62%
2.3- RODAGEM.....	0,060669	84.632,91	4,71%	1,59%
2.4- PEÇAS E ACESSÓRIOS.....	0,179372	250.222,56	13,92%	4,43%
TOTAL CUSTO VARIÁVEL.....	0,334721	466.934,24	25,98%	8,27%
	1,288239	1.797.087,38	100,00%	31,82%

--- CALCULO DO PREÇO MÉDIO DO VEÍCULO

CATRACA ELETTRÔNICA.....	9.985,18								
VALOR R\$.....	238								
TOTAL DE CATRACAS ELETR.....									
ALONGADO ELETTRÔNICO.....	CONVENÇION.	CONVENÇION.	ALONGADO	PADRON MONOBLOCO	ARTICULADO	VAN	MICROONIBUS	MÉDIO	
PREÇO VEÍCULO NOVO.....	236.406,89	203.260,56	232.419,59	227.113,95	589.676,81	119.136,68	165.022,38	243.030,70	
MENOS RODAGEM.....	7.939,80	7.939,80	7.939,80	7.939,80	14.230,00	1.800,00	3.780,00		
PREÇO VEIC. S/RODAGEM.....	228.467,09	195.320,76	224.479,79	219.174,15	575.446,81	117.336,68	161.242,38		
FROTA TOTAL.....	68	3	24	125	8	5	22	255	
IDADE MÉDIA DA FROTA.....	7,82								

3.0- CALCULO DO CUSTO DA DEPRECIACÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

3.1- DEPRECIACÃO / VEÍCULO	FAIXA ETÁRIA	COEF.DIA	ALONGADO ELETTRÔNICO	CONVENÇION.	CONVENÇION. ELETTRÔNICO	ALONGADO	PADRON MONOBLOCO	ARTICULADO	VAN	MICROÔNIBUS	CATRELET.
0 - 1.....	0,000548		2								
1 - 2.....	0,000470		35								
2 - 3.....	0,000391		14								
3 - 4.....	0,000313				13						1
4 - 5.....	0,000235		5							3	
5 - 6.....	0,000157		9								2
6 - 7.....	0,000078		2								238
+ 7.....			1	3	5	125		8	3		
TOTAL.....			68	3	24	125		8	6		
COEFICIENTE APURADO.....		0,798356			0,150450				0,021840	0,014560	
PREÇO VEIC. S/RODAGEM.....		228.467,09		195.320,76	224.479,79	219.174,15		575.446,81	117.336,68	161.242,38	9.985,18
RESULTADO R\$.....		182.398,11			33.773,01				2.562,58	2.292,39	
CUSTO DEPRECIACÃO DO VEÍCULO/KM.....				0,158442							
RESULTADO TOTAL R\$.....				221.026,08							

3.2- DEPRECIACÃO / MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

COEFICIENTE DIA.....	0,000003
PREÇO MÉDIO VEÍCULO.....	243.030,70
FROTA TOTAL.....	255
CUSTO DEPRECIACÃO MAQ., INST. E EQUIP./KM.....	0,000491
RESULTADO TOTAL R\$.....	6.403,86

3.3- RESUMO DO CALCULO DO CUSTO DA DEPRECIACÃO

3.1- DEPRECIACÃO DE VEÍCULOS.....	KM	R\$	% DEPREC.	% CUSTO TOTAL
3.2- DEPRECIACÃO MAQ. E EQUIP.....	0,004591	6.403,86	2,82%	0,11%
TOTAL DO CUSTO DE DEPRECIACÃO.....	0,163033	227.429,94	100,00%	4,03%

4.0- CALCULO DO CUSTO DE REMUNERAÇÃO DE VEÍCULOS, ALMOXARIFADO E INSTALAÇÕES

4.056,04

4.1- REMUNERAÇÃO / VEÍCULO

FAIXA ETÁRIA	COEF. DIA	ALONGADO ELETTRÔNICO	CONVENÇION.	CONVENÇION. ELETTRÔNICO	ALONGADO	PADRON MONOBLOCO	ARTICULADO	VAN	MICROÔNIBUS	CATRELET.
0 - 1.....	0,000329	2								
1 - 2.....	0,000263	35								
2 - 3.....	0,000207	14								
3 - 4.....	0,000160			13						1
4 - 5.....	0,000122	5							3	
5 - 6.....	0,000094	9								2
6 - 7.....	0,000075	2								238
+ 7.....	0,000066	1	3	5	125		8	3		
TOTAL.....		68	3	24	125		8	6		
COEFICIENTE APURADO.....		0,447274	0,006115	0,090852	0,254795			0,017472	0,048338	0,485125
PREÇO VEIC. S/RODAGEM.....		228.467,09	195.320,76	224.479,79	219.174,15		575.446,81	117.336,68	161.242,38	9.985,18
RESULTADO R\$.....		102.187,29	1.194,40	20.394,54	55.844,37		9.383,72	2.050,06	7.776,31	4.844,16
CUSTO REMUNERAÇÃO DO VEÍCULO/KM.....			0,146004							
RESULTADO TOTAL R\$.....			203.674,80							

4.2- REMUNERAÇÃO DO CAPITAL EMPREGADO EM ALMOXARIFADO

COEFICIENTE DIA.....	0,000010
PREÇO MÉDIO VEÍCULO.....	243.030,70
FROTA OPERACIONAL.....	215
CUSTO REMUN. -ALMOXARIFADO/KM.....	0,011604
RESULTADO TOTAL R\$.....	16.187,14

4.3- REMUNERAÇÃO DO CAPITAL EMPREGADO EM MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 13 Março 2.012

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
001409/2012	GF SP PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME
001410/2012	HEXIS CIENTÍFICA S/A.
001411/2012	CPFL PAULISTA
001416/2012	R. CLEMENTE & CIA LTDA.
001417/2012	GAMA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. - ME
001418/2012	ADRIANA GUNON
001419/2012	OSVALDO JOSE PEREIRA
001409/2012	GF SP PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME
001410/2012	HEXIS CIENTÍFICA S/A.
001411/2012	CPFL PAULISTA
001412/2012	SANTA CLARA INCORPORAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS
001413/2012	SANTA CLARA INCORPORAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS
001414/2012	SERGIO AP. DA CUNHA
001415/2012	ELISEU DA SILVA DANTAS
001416/2012	R. CLEMENTE & CIA LTDA.
001417/2012	GAMA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. - ME
001418/2012	ADRIANA GUNON
001419/2012	OSVALDO JOSE PEREIRA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000605/2012	000460/2012	COMGAS: "Deferido".
000606/2012	000461/2012	COMGAS: "Deferido".
000607/2012	000462/2012	COMGAS: "Deferido".
000617/2012	000472/2012	COMGAS: "Deferido".
000618/2012	000473/2012	COMGAS: "Deferido".
000619/2012	000474/2012	COMGAS: "Concluído".
000816/2012	000621/2012	ETE - CAPIM FINO: "Concluído".
000881/2012	000659/2012	COMGAS: "Deferido".
000882/2012	000660/2012	COMGAS: "Deferido".
000883/2012	000661/2012	COMGAS: "Deferido".
000884/2012	000662/2012	COMGAS: "Deferido".
001230/2012	EVARISTO GOBETTE: "Deferido".	
001363/2012	001011/2012	RENATA CRISTINA P. DE TOLEDO: "Deferido".
004059/2011	002653/2011	SEMOB: "Arquivado".
005027/2011	ELZA FRIAS CARUSO: "Deferido".	
005028/2011	ELZA FRIAS CARUSO: "Deferido".	
005029/2011	ELZA FRIAS CARUSO: "Deferido".	
005034/2011	ELZA FRIAS CARUSO: "Deferido".	

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

Marcelo Mantovani, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída pelo Ato nº. 920, de 01 de dezembro de 2011, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE determinou a instauração de sindicância visando apurar irregularidades, no âmbito administrativo e disciplinar, em razão de denuncia de mau atendimento prestado a consumidor, objeto do processo nº. 993/2012, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 12 de março de 2012.

Marcelo Mantovani
Presidente da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

Marcelo Mantovani, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída pelo Ato nº. 920, de 01 de dezembro de 2011, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE determinou a instauração de sindicância visando apurar irregularidades, no âmbito administrativo e disciplinar, em razão de denuncia de mau atendimento prestado a consumidor, objeto do processo nº. 992/2012, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 12 de março de 2012.

Marcelo Mantovani
Presidente da Comissão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO N.º 621/2012

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 896, de 22 de outubro de 2009, e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 621/2012, instaurado visando apurar irregularidades, no âmbito administrativo e disciplinar, em razão dos fatos narrados no Ofício 004-DTE e Boletim de Ocorrência nº 185/2012

Piracicaba, 13 de março de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2012/575
MODALIDADE: Pregão 23/2012

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PARA RECUPERAÇÃO DE CORPO E TAMPA DE TRÊS (03) BOMBAS BIPARTIDAS, MONTAGEM COMPLETA E ENSAIOS DE PERFORMANCE

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro Milton Luis Pigozzo, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 575/2012, Pregão n.º 23/2012, conforme segue abaixo:

Empresa	Lote	Valor
COMABHI - COMERCIO E ASSIST.TECNICA DE BOMBAS HIDRAULICAS LTDA	1	R\$ 50.700,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 07 de março de 2.012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

GABINETE DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municip al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 586/2012, Pregão n.º 27/2012, que tem como objeto: contratação de empresa para fornecimento de leite, pó de café e açúcar, conforme abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.	1,2,3	R\$ 32.180,60
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 32.180,60

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 12 de março de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Pregão 179/2011
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2011/002798

OBJETO: Prestação de serviços de segurança eletrônica em 24 (vinte e quatro) próprios do Sema, com fornecimento de todo o material, instalação e mão de obra necessária à sua realização, pelo período de 60 (sessenta) meses.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municip al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MILTON LUIZ PIGOZZO, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
PRESAALARMS COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE ALARMES LTDA. - ME	1	R\$ 344.500,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 344.500,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 09 de março de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2012/603
MODALIDADE: Pregão 25/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES E MATERIAIS PARA O LABORATÓRIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO PIRACICAMIRIM.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 3077, de 31 de outubro de 2005, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira Maria Alice Silva Santos, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 603/2012, Pregão n.º 25/2012, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
HEXIS CIENTÍFICA S/A.	1	R\$ 4.293,31
COMERCIAL VIC-MAFER LTDA	1	R\$ 6.844,40
VALOR TOTAL DAAQUISIÇÃO		R\$ 11.137,71

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 08 de março de 2.012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO Nº 2717/2011

Objeto: Processo Administrativo contra o servidor Gelcler Marques Costa, por infringência, em tese, ao art. 196, inciso I, sujeito às penalidades previstas no art. 201 e seguintes, ambos da Lei Municipal nº 1.972/72.
Conclusão: A Comissão concluiu e opina, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de advertência, nos termos do art. 201, I, por violação ao art. 196, I, ambos da Lei Municipal nº 1.972/72.

Piracicaba, 13 de março de 2012

José Maria Sanglade Marchiori
Presidente da Comissão

IPPLAP

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba.
OBJETO: Prestação de Serviços de Engenharia, Topografia e Retificação Administrativa de Imóvel de propriedade da Prefeitura do Município de Piracicaba.
CONTRATADA: HD Engenharia e Construções Ltda..
VALOR: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).
PRAZO CONTRATUAL: 30 (trinta) dias.
REQUISICÃO: Nº 031/2012.
PROCESSO: nº 017/2012.

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente despesa no valor de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

2 - Atribuição e competência conferida nos termos da Lei e dos Estatutos do IPPLAP.

JOÃO CHADDAD
Diretor-Presidente do IPPLAP

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA No. 13, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

(Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, **MAURO CESAR STOLF**, exonerado do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria no. 64, de 01 de janeiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 14 de março de 2012.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 14 de março de 2012.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2012

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E
CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DA PROVA ESCRITA

A CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, Estado de São Paulo, coordenado pela Comissão de Concurso Público, nomeada através de Ato da Presidência n.º 04/2011, de 07 de julho de 2011, torna público, para conhecimentos dos interessados que todas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2012, realizadas no período 28 de fevereiro de 2012 à 08 de março de 2012, com o devido recolhimento da taxa de inscrição ou requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição dos candidatos que comprovaram estar na condição de desempregado, foram **HOMOLOGADAS**.

Os candidatos devidamente inscritos cujas inscrições foram homologadas ficam convocados à prestação da prova escrita, que será realizada impreterivelmente no dia, horário e local abaixo indicado:

DIA E HORÁRIO: 01 de abril de 2012Domingo09:00 horas
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL “ILDA JENNY STOLF NOGUEIRA”Estrada dos Marins, nº 100 – Bairro Glebas Califórnia - Piracicaba/SP.

Para a realização das provas, os candidatos deverão se apresentar, no mínimo, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário determinado para o início das mesmas, munidos do comprovante de inscrição, documento de identidade (RG), caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha, sem o que não serão admitidos às provas. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido para início das provas.

Segue abaixo, demonstrativo das inscrições que foram homologadas:



* CARGO PÚBLICO: **OPERADOR DE SOM**

ORDEM	PROT/INSC	R.G.	NOME
0018	43.488.294		ALINE RIBEIRO E SILVA
00271	28.481.284-5		DANIEL ALEXANDRE DE LIMA
00374	23.126.384-3		DANIEL GOMES ESTEVES
00415	33.761.386-2		DANILO GUASSI
00545	32.775.047-9		DANILO SANCINETTI E MODELO
00647	43.502.434-6		ERIC DEFANE BORGES
00769	44.234.499-5		ERIKA KOGUI DE MOURA
00853	34.320.445-9		FERNANDO ALMEIDA BISAN
00959	30.299.957-7		FERNANDO HENRIQUE GODOY
01027	32.829.923-6		GABRIEL FRANCO ANNUNCIATO
0111	16.887.411-8		GERSON LUIS FRANCO DO NASCIMENTO
0125	43.290.826-2		GUILHERME CAPPELLINI KANCELSKIS
01321	29.394.965-7		JOAO LUIS MICHELON
01461	45.685.104-5		JONATHAN FERREIRA DE ALMEIDA ROCHA
01540	16.108.867-3		JOSE BENEDITO MEDEIROS
0166	9.360.655-2		JOSE EDIVALDO PARISOTTO
01736	40.893.909-6		JULIANE BENEDITA NATIVIDADE FAVARIN
01865	28.837.106-9		KLEBER GUTIERREZ DE NEGRI
01954	28.763.210-6		LAIS ARANTES DE TOLEDO
02020	33.839.156-3		LUIS CLAUDIO DE MATOS FUGOLIN
02134	2782530502		MARCELO BANDEIRA
02256	25.162.913-2		MARCELO CARLOS OLIVA
02323	32.891.866-0		MARCELO LUIS VENANCIO
02428	30.385.262-8		MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
02572	45.836.230		MARINA ROCHA SARTORI
0263	44.787.275-8		MATHEUS FERNANDES FERRARI
02757	44.260.074-4		MAURICIO
02830	34.552.151-1		MIRIAM REGIANE MACHI
02911	42.272.590-0		PRISCILA SELVAGGIO PERIM
03049	20.250.360		RAMON ROMERO
03155	34.550.950-X		REYNALDO APARECIDO PELOZI JUNIOR
03270	22.849.572-6		RICARDO CERSOSIMO
03318	40.387.299-6		RICARDO HENRIQUE
03463	25.591.025-3		ROBISON ADAIR CORREIA
03564	29.851.019-4		RODRIGO EDUARDO VASQUES
03662	42.852.615-9		TIAGO ALBERTO CARVALHO
03726	45.313.419-1		VICTOR FERNANDES
03868	33.482.986-0		VITOR ROMERA CARVALHO

Piracicaba, 14 de março de 2012.

COMISSÃO DE CONCURSO

Departamento Legislativo

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Pareceres Contrários da C.L.J.R.

AO P.L. Nº 179/11 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que institui a Política Municipal de Atendimento à População em Situação de Rua no Município de Piracicaba.

AO P.L. Nº 225/11 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que dispõe sobre as Políticas Públicas Municipais de Promoção da Igualdade Racial, sobre a Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, sobre o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, sobre o Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial – FUMPIR, sobre a Coordenadoria Especial de Promoção da Igualdade Racial – CEPIR e dá outras providências.

Moção

Nº 15/12 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, de Aplausos ao apresentador e jornalista César Costa, pela comemoração de 20 anos do Programa Piracicaba em Destaque.

Requerimentos

Nº 121/12 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedrosa Júnior, de Congratulações à ex-atleta piracicabana Aparecida de Fátima Adão, pelas conquistas em prol do atletismo do nosso município e do país.

Nº 123/12 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o asfaltamento da Rua Chiquinha Gonzaga, Bairro Santa Cecília.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 323/11 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que dispõe sobre a denominação de Professor Atílio Vidal Lafratta, para a Escola Municipal de Educação Infantil, no Bairro São Francisco Taquaral (com Substitutivo 01, da C.L.J.R.).

Nº 341/11 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D.Pacheco, que dispõe sobre a denominação de Maria Aparecida Ferro Polisel, para a área verde do Loteamento Villa Real, no Bairro Jardim Califórnia (com Substitutivo 01, da C.L.J.R.).

Nº 04/12 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que dispõe sobre a denominação de Professora Vera Lúcia Sabino do Prado, para a Escola Municipal de Educação Infantil, no loteamento Parque dos Eucaliptos (com Substitutivo 01, da C.L.J.R.).

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO 150/11 à Sra. Teresa Cristina Dip Rossi de Blasco Ver. Marcos Antonio de Oliveira

1º ORADOR – ver. José Benedito Lopes

- Fim -

“ Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”. Resolução nº 05/07

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 08/2012
Contratação por tempo determinado

O Prefeito do Município de Saltilho/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a realização do **Processo Seletivo nº 08/2012**, com supervisão e coordenação da Comissão nomeada através da **Portaria nº 857/12**, para a contratação de **Professor de Ensino Fundamental PII (Inglês)**, visando preencher vagas efetivas e substitutas por tempo determinado, em conformidade com a Lei Complementar nº 009, de 05 de abril de 1.999, alterada em 24 de outubro de 2.001, Lei Complementar n. 025 de 28 de novembro de 2.011 e pelo regime jurídico da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho. As inscrições estarão abertas no período de **19 à 21 de Março de 2.012**, no horário das **08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:30 horas, na Prefeitura do Município de Saltilho, sita à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltilho/SP**, mediante o preenchimento de formulário, fornecido pela Divisão de Recursos Humanos, observando as condições a seguir estabelecidas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O presente Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente Edital elaborado em conformidade com os ditames das Legislações Federal e Municipal vigentes e pelas normas cabíveis que vierem a surgir.

1.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo e/ou a divulgação desses documentos no mural de avisos da Prefeitura do Município de Saltilho/SP, localizada à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltilho/SP.

1.3 Todos os horários referenciados neste edital terão por base o horário oficial de Brasília/DF.

1.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá interar-se deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até o ato da nomeação, todos os requisitos exigidos para provimento do emprego.

2. DO EMPREGO PÚBLICO

2.1 O emprego público a ser provido, a quantidade de vagas, carga horária de trabalho, referência e salário são os constantes do quadro abaixo. As vagas serão destinadas para o local de trabalho que melhor convier à municipalidade, a juízo da administração municipal.

2.1.1 As atribuições do emprego são aquelas previstas e de acordo com o Estatuto do Magistério estabelecido por Lei Complementar específica.

2.1.2. A lotação e a fixação do horário de trabalho para o emprego serão estabelecidos pelo **Departamento de Educação e Desenvolvimento Social**, em escalas que atendam as necessidades dos serviços públicos.

2.1.3. Fica a critério da Prefeitura do Município de Saltilho/SP, convocar ou não os candidatos aprovados neste Processo Seletivo, mediante avaliação do impacto financeiro e orçamentário em folha de pagamento, obedecendo aos limites impostos com gastos de pessoal através da legislação que suporta a matéria.

Vagas	Denominação do Emprego	Carga Horária Semanal	Salário R\$
01	Professor de Ensino Fundamental PII Inglês	30	11,08 hora/aula

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para serem inscritos os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

3.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

3.1.2. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos à data de encerramento das inscrições;

3.1.3. Estar quites com a Justiça Eleitoral;

3.1.4. Se do sexo masculino, comprovar estar satisfeitas suas obrigações para com o Serviço Militar;

3.1.5. Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

3.1.6. Atender as condições especiais prescritas para a habilitação ao Processo Seletivo;

3.1.7. Possuir os necessários documentos de identificação pessoal e profissional;

3.1.8. Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

3.1.9. Não ser aposentado por invalidez ou ter a aposentadoria especial para o mesmo emprego que pretende concorrer e nem estar com a idade igual ou superior a 70 (setenta) anos, que é fixada para aposentadoria compulsória.

3.2. A inscrição deverá ser feita através do preenchimento de formulário que estará disponível no local das inscrições e apresentar original do RG e cópia do RG e diploma.

3.2.1. O candidato deverá preencher corretamente o formulário de inscrição no local no período de **19 a 21 de Março de 2012**, no horário das **8:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:30 horas na Prefeitura do Município de Saltilho, Centro, Saltilho/SP**.

3.2.2. A documentação comprobatória das informações declaradas na ficha de inscrição deverá ser apresentada pelo candidato aprovado, necessariamente, no ato da admissão.

3.3. Quando da inscrição, os portadores de deficiência física deverão declarar essa condição, sob pena de ter a preferência prejudicada, nos termos do item 11 deste Edital.

3.3.1. Para os candidatos portadores de deficiência física, deverá ser especificado na ficha de inscrição e apresentado Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova.

3.4. Não serão recebidas inscrições via postal, através de fac-símile, de forma condicional ou fora do período estabelecido neste Edital.

3.5 Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados no dia da realização da prova escrita para que o Fiscal de Sala faça a devida correção em Ata de Prova.

3.6. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda aos requisitos estabelecidos neste Edital, será ela anulada de ofício, não surtindo efeito, nem gerando quaisquer direitos.

3.6.1. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

4. DOS REQUISITOS

4.1. São requisitos essenciais para a prestação do Processo Seletivo, segundo o emprego público disponível, através de comprovação da escolaridade, que serão exigidas ao candidato convocado no ato de admissão:

4.1.1. Curso Superior de Letras com habilitação para Inglês.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas escritas serão realizadas no dia 22 de Março de 2012, com início impreterivelmente às 13:00 horas e término às 15:00 horas nas dependências do Centro Cultural João Hermann Neto localizado à Rua José Torrezan n. 1543 Bairro Jardim Torrezan Saltilho/SP.

5.2. Na data de realização das provas, os candidatos deverão se apresentar, no mínimo, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário determinado para o início da mesma, munidos da ficha de inscrição, documento de identidade (RG) ou outro documento de identificação com foto, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha, sem o que não serão admitidos à prova.

5.3. No horário marcado para o início das provas, será recolhida a lista de presença, não sendo admitidos candidatos atrasados, sob qualquer pretexto.

5.4. Não serão admitidos nos locais de provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para as mesmas.

5.5. Durante a realização das provas não será permitido a consulta de nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, bem como o uso de calculadora, pager ou telefone celular, bem como não será admitida comunicação entre os candidatos.

5.6. O tempo máximo de duração da prova será de 02 (duas) horas.

5.7. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, a folha de respostas, e todo o material cedido para execução das provas.

5.8. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas, nem mesmo início de provas após o horário fixado, qualquer que seja o motivo alegado, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação.

5.8.1 O Caderno de provas só poderá ser retirado do local pelo candidato após 01 (uma) hora do início da prova.

5.9. Sob nenhuma alegação serão feitas provas fora dos locais pré-estabelecidos.

5.10. O não comparecimento na data fixada para realização das provas excluirá automaticamente o candidato do Processo Seletivo.

6. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

6.1. O Processo Seletivo constará de prova escrita.

6.2. A inviabilidade das provas será comprovada no local de sua realização, no momento do rompimento do lacre dos envelopes, na presença dos candidatos.

6.3. O candidato deverá assinalar suas respostas na folha de resposta que virá anexa ao Caderno de provas e esta não pode ser rasurada em hipótese alguma.

6.3.1 Somente serão permitidos assinalamentos na folha de respostas feitos pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros;

6.3.2 Na correção da folha de respostas, serão anuladas às questões rasuradas, com mais de uma opção assinalada ou em branco;

6.3.3 Sob nenhuma hipótese haverá a substituição do Caderno de Provas e folha de respostas..

6.4 No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anomalia gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, ou mesmo que não esteja ela prevista no programa, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que anotará na folha de ocorrências para posterior análise.

6.5 Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação dos recursos.

6.6 Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o Caderno de Provas, a folha de respostas, bem como, todo e qualquer material cedido para a execução das provas, podendo, no entanto, copiar, no verso do comprovante de inscrição, suas respostas, para conferência posterior.

6.6.1 O candidato deverá assinalar a alternativa que considere correta no Caderno de Provas com caneta esferográfica azul ou preta.

6.6.2 No ato de assinalar a alternativa o candidato deverá preencha-la cuidadosamente para que não haja rasura.

6.7 O Caderno de Provas e a folha de respostas só terão validades se estiver assinado pelo candidato em local previamente designado.

6.8. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, no decorrer da prestação da prova:

6.8.1. Apresentar-se após o horário estabelecido para o início da mesma;

6.8.2. Não comparecer, seja ela qual for e o motivo alegado;

6.8.3. Não apresentar o documento de identificação exigido;

6.8.4. Ausentar-se da sala de prova sem acompanhamento de um fiscal ou antes de decorridos 30 (trinta) minutos do início da mesma;

6.8.5. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, anotações, impressos ou calculadoras;

6.8.6. Estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação do tipo: pager, bip, telefone celular, relógio de pulso com calculadora ou outros.

6.8.7. Estiver portando armas de qualquer espécie;

6.8.8. Lançar mão de meios ilícitos para realizar a prova;

6.8.9. Não devolver integralmente o material recebido ao fiscal;

6.8.10. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

7. DA AVALIAÇÃO E DO JULGAMENTO DAS PROVAS

7.1. A prova escrita constará de 30 (trinta) questões com testes de múltipla escolha, valendo cada questão 01 (um) ponto.

7.1.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 15 (quinze) pontos.

7.2. No caso de empate na classificação final, os critérios para desempate serão os seguintes:

7.2.1. Preferência ao candidato com maior idade;

7.2.2. Preferência ao candidato legalmente casado, com maior número de filhos dependentes;

7.2.3. Preferência ao candidato portador de deficiência física não prejudicial ao exercício do emprego público para o qual concorreu.

7.2.4. Preferência ao candidato com maior tempo de serviço no Magistério Público Municipal.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Encerrada a correção das provas e publicada a lista dos classificados, correrá o prazo de 03 (três) dias úteis para qualquer candidato requerer revisão de suas provas, sendo vedado o requerimento de exibição de provas de terceiros a qualquer outro candidato.

8.1.1. Os recursos administrativos deverão ser protocolados na Prefeitura do



Município de Saltilho, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltilho/SP, em horário de expediente normal, das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira e encaminhados à Comissão de Processo Seletivo.

8.1.2. Recursos interpostos fora do prazo não serão apreciados, recebendo indeferimento de ofício.

8.2. Para cada questão deverá constar o número da questão, a alternativa assinalada pelo candidato, com argumentação lógica e consistente.

8.2.1. Os recursos deverão conter, cópia da ficha de inscrição, endereço completo e telefone para contato.

8.3. Havendo provimento de recurso, serão republicadas as listas de classificação, no caso de ocorrerem alterações na ordem de classificação dos candidatos.

8.4. O candidato que não for aprovado, não figurará na lista a ser publicada.

8.5. Todo procedimento referente ao Processo Seletivo será divulgado e publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltilho/SP.

9. DA ADMISSÃO

9.1. A convocação para admissão do candidato aprovado, será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades da Prefeitura do Município de Saltilho, oportunidade em que deverão ser apresentados todos os documentos pertinentes à comprovação da escolaridade e titularidade exigidas para o cargo, de acordo com o item 4.1.1. deste Edital.

9.2. A simples aprovação no Processo Seletivo não gera direito a admissão, pois a Prefeitura convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.

9.3 No caso do Professor substituto já estar substituindo, ficará impedido de atender nova convocação em outra escala até o término da substituição, permanecendo, contudo, na mesma ordem de classificação na escala em que esteve impedido de atender.

9.4. Por ocasião da admissão para emprego temporário de **Professor de Ensino Fundamental PII Inglês**, o candidato fica sujeito ao regime empregatício adotado pela Prefeitura do Município de Saltilho e especialmente, à aprovação em exame admissional a ser realizado em órgão indicado por ela, que servirá de avaliação de aptidão para o desempenho da função, de acordo com o emprego público para o qual candidatou-se.

9.5. O candidato terá um prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação que precederá a admissão, para manifestar seu interesse em assumir o emprego em local para o qual será designado. A omissão ou a negação do candidato será entendida como desistência de admissão.

9.6. A contratação temporária será feita pelo período do ano escolar, podendo ser prorrogada de acordo com a Lei Municipal 233/01, e obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.

9.7. A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital será feita em data a ser fixada em época oportuna, por ocasião da convocação do candidato aprovado para admissão no emprego público.

9.8 A não apresentação dos documentos na data fixada eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis às falsidades da declaração constante da ficha de inscrição.

9.8.1 Após a análise da documentação apresentada pelo candidato na data fixada, e sendo a mesma aceita como regular, será expedida a Portaria de nomeação do mesmo, que dará direito a admissão ao respectivo emprego.

10. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

10.1. Os candidatos portadores de deficiência que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal e na Lei nº 7.853/89, é assegurado o direito de se inscrever do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, nota mínima exigida, duração, data, horário e local de aplicação das provas, para o provimento do emprego descrito neste Edital, cujas atribuições, detalhadas no item 2.1.1, sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora.

10.2 Após a investidura do candidato ao emprego, a deficiência não poderá ser aguida para justificar a concessão de aposentadoria e readaptação.

10.3. Aos portadores de deficiência física e sensorial serão reservados 5% (cinco por cento) da quantidade de vagas, por emprego, os quais não serão discriminados pela sua condição, exceto para os empregos que não possibilitem as suas contratações pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com a deficiência possuída.

10.3.1. A aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) sobre o número de vagas para o emprego público oferecido, que resultarem em fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), serão arredondadas automaticamente para 01 (um) inteiro.

10.3.2. Aqueles que portarem deficiência compatível com a função do respectivo emprego e desejarem prestar o Processo Seletivo nesta condição deverão manifestar-se na inscrição, apresentando atestado médico, contendo o código da Classificação Internacional de Doença – CID, descrevendo o tipo de deficiência;

10.3.3. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção, segundo os padrões mundialmente estabelecidos.

10.3.4. Os candidatos que concorrerem na condição prevista neste artigo serão classificados em lista separada.

10.3.5. Havendo laudo médico oficial contrário à condição de deficiente, o candidato será excluído da listagem correspondente.

10.3.6. O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído do processo, se confirmada tal ocorrência, em qualquer fase deste Processo Seletivo, sujeitando-se às consequências legais pertinentes à matéria.

10.4. Os deficientes visuais, que se julgarem amparados pelas disposições legais, somente prestarão as provas mediante leitura através do sistema Braille, e, suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban.

10.4.1. O candidato deficiente visual ou amblíope deverá solicitar, por escrito, à Prefeitura até o último dia de encerramento das inscrições, a confecção de prova em Braille ou ampliada, juntando, nos casos de amblíopia, atestado médico comprobatório dessa situação.

10.4.2. Os deficientes visuais que não solicitarem a prova especial no prazo citado no item anterior não terão direito a prova especialmente preparada seja qual for o motivo alegado.

10.4.3. Aos deficientes visuais amblíopes serão oferecidas provas ampliadas com tamanho da letra correspondente ao corpo 24.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1. Em não havendo deficientes físicos aprovados em número suficiente para preencher as vagas a eles reservadas, 5% (cinco por cento) das vagas

submetidas a seleção, conforme determina a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 37, inciso VIII, ficarão as mesmas a disposição dos demais candidatos aprovados.

11.2. O candidato, ao inscrever-se, está aceitando todas as disposições deste Edital e da legislação vigente.

11.3. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

11.4. O candidato deve manter durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, o seu endereço atualizado para eventuais convocações, junto à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Saltilho, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização.

Os itens deste Edital poderão, eventualmente, sofrer alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstâncias que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

A Inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e aceitação das condições do Processo Seletivo tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

É de responsabilidade do candidato manter os dados cadastrais de seu endereço, inclusive o eletrônico, e telefone atualizados até que expire o prazo de validade do processo seletivo, da seguinte forma: até a homologação do Processo Seletivo comunicado oficialmente à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Saltilho sita à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltilho/SP.

11.5 O prazo de validade deste Processo Seletivo de 01 (um) ano, e poderá ser prorrogado por uma vez e por igual período, a contar da data da homologação, a juízo da administração municipal.

11.6. Decorridos 180 (cento e oitenta) dias após a homologação do Processo Seletivo e não se caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém pelo prazo de validade do Processo Seletivo, os registros eletrônicos.

11.7. Por razões de ordem técnica e de segurança a Prefeitura reserva-se o direito de não fornecer, em hipótese alguma, nenhuma cópia do caderno de provas a candidato, autoridades ou a instituição de direito público ou privado, durante o transcorrer das provas escritas, até o seu resultado final.

11.7.1. Após a publicação do resultado final, o material ficará à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal, devendo o candidato protocolar o pedido do material na Prefeitura do Município de Saltilho, sita à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltilho/SP. O prazo máximo para a Prefeitura Dispor do material será de 15(quinze) dias corridos a contar da data do protocolo.

11.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Administrativo, "ad referendum" do Chefe do Poder Executivo.

11.9. O Edital completo será publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba, no site www.saltilho.sp.gov.br e o resumo deste Edital será devidamente publicado no semanário local a Folha de Saltilho.

11.10. Caberá ao Chefe do Poder Executivo a homologação dos resultados finais deste Processo Seletivo.

Saltilho/SP, 13 de Março de 2.012.

ELISÂNGELA APARECIDA TENCA CAMILLI
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Conhecimento Básicos para o exercício da profissão:

Verbo to be. Verbo to have;
Verbo There to be. Greetings;
Pronomes pessoais (retos e oblíquos), demonstrativos, possessivos, relativos;
Plural dos substantivos (regular e irregular);
Imperativo (afirmativo e negativo);
Artigo (definido e indefinido);
Tempos verbais: simples present, present continuous, simple past, immediate future, paste continuous, simple future, presente perfect, conditional;
Interrogativa e negativa com DO, DOES e DID;
Palavras interrogativas: How Old, Who, What, How, Where, Why, When, How Many, How Much;
números cardinais e ordinais;
Preposições:
IN, ON, AT, TO, FROM, AMONG, BETWEEN, BY, BESIDE, WITH, FOR, UNDER, BEHIND, IN FRONT OF, MANY, MUCH, FEW, LITTLE, SOME, ANY.
Genitive case: WHOSE;
Verbs regulares e irregulares;
Comparativo e superlativo;
Modal verbs: Can, Could, May, Might, Must, Have to, Should. Advérbios: tempo, modo, lugar, negação, afirmação, dúvida e frequência. Also, Tão, Either, Neither. Question-tag 30.
Vocabulário Básico: cores, família, partes do corpo, países e nacionalidades, adjetivos, roupas.

PORTARIA Nº: 857, DE 13 DE MARÇO DE 2.012.

(Determina a abertura de **Processo Seletivo nº 08/2012** para contratação na **área da Educação** do Município de Saltilho e nomeia Comissão Especial para coordenação e acompanhamento dos trabalhos e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

CONSIDERANDO, a necessidade de contratações emergenciais de caráter temporário a serviços de interesse da coletividade;

Art. 1º - Fica determinada ao Departamento Administrativo, a abertura do **PROCESSO SELETIVO Nº 008/2012** para preenchimento de **01(tuma) vaga para o emprego de Professor de Ensino Fundamental PII (Inglês), por tempo determinado, em conformidade com a Lei Complementar nº 025, de 28 de novembro de 2.011 e pelo regime jurídico da CLT- Consolidação das Leis do Trabalho.**

Art. 2º - Designa os membros abaixo para compor a Comissão Especial do Processo Seletivo, que irão coordenar e acompanhar a realização dos trabalhos

do Processo Seletivo, ficando a homologação sob a responsabilidade do Chefe do Poder Executivo.

a) Presidente: Sr.a Elisângela Ap. Tenca Camilli (Assessora Administrativa)

b) Membro : Sr Genival Anselmo Maziero (Assessor de Gabinete do Diretor do Dep.Educação)

c) Membro : Sra. Gislaíne Salvador Spada (Secretária de Escola)

Art. 3º - Os membros desta Comissão não receberão nenhum tipo de remuneração, sendo considerados seus trabalhos de relevância comunitária e de interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Saltilho(SP), em **13 de Março de 2.012.**

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
-Diretor do Departamento Administrativo-

RESUMO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 08/2012

A Prefeitura do Município de Saltilho/SP torna Público para conhecimento de interessados que estão abertas as inscrições ao **PROCESSO SELETIVO Nº 08/2012**, para preenchimento de vagas em caráter de urgência e por período determinado para o Departamento de Educação e Desenvolvimento Social :

Vagas	Emprego	Carga horária semanal	Salário por hora aula
01	Professor de Ensino Fundamental PII (Inglês)	30 horas	11.08 p/ hr

As inscrições estarão abertas no período de **19 à 21 de Março de 2.012**, no horário das **08:00 as 11:00 e das 14:00 as 16:30 horas** e deverão ser feitas através do preenchimento do formulário que estará disponível na **Prefeitura do Município de Saltilho**, localizado à **Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltilho/SP**.

Para fazer inscrição é necessário apresentar:

- original e cópia do RG
- cópia do diploma

A prova escrita será realizada no dia **22 de Março de 2012, com início às 13:00 e término às 15:00 horas**. As provas serão realizadas nas dependências do **Centro Cultural João Hermann Netto localizado à Rua José Torrezan nº 1543 Bairro Jardim Torrezan Saltilho/SP**.

O Edital completo com o conteúdo programático estará disponível no mural de avisos da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltilho/SP e no site www.saltilho.sp.gov.br.

Saltilho/SP, 13 de Março de 2.012.

ELISÂNGELA A T CAMILLI
Presidente da Comissão do Processo Seletivo



DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br